



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO

SOBRE O "ESTUDO DO CONCEITO DE SERVIÇO PÚBLICO DE AUDIOVISUAL NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - RELATÓRIO FINAL, ELABORADO PELO GRUPO DE TRABALHO CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 22/2011/A, DE 31 DE OUTUBRO, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES"

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 3208 Proc. Nº 30.21

Data 01/21/11 V/18

Ponta Delgada, 21 de agosto de 2012



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO SOBRE O “ESTUDO DO CONCEITO DE SERVIÇO PÚBLICO DE AUDIOVISUAL NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – RELATÓRIO FINAL, ELABORADO PELO GRUPO DE TRABALHO CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 22/2011/A, DE 31 DE OUTUBRO, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES”

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 21 de agosto de 2012, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação e relato, na sequência do solicitado por sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o “Estudo do Conceito de Serviço Público de Audiovisual na Região Autónoma dos Açores – Relatório Final, elaborado pelo grupo de trabalho criado pela Resolução nº 22/2011/A, de 31 de Outubro, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”.

Capítulo II
APRECIACÃO DO RELATÓRIO

O “Estudo do Conceito de Serviço Público de Audiovisual na Região Autónoma dos Açores – Relatório Final” foi elaborado pelo grupo de trabalho criado pela Resolução nº 22/2011/A, de 31 de Outubro, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, tendo por objeto, nos termos da mesma Resolução, o “estudo circunstanciado, definindo o conceito de serviço público de audiovisual otimizado às circunstâncias geográficas, culturais, sociais e políticas da Região Autónoma dos Açores”.

De acordo com a deliberação da Assembleia Legislativa, o grupo de trabalho seria coordenado pelo Professor Doutor José Manuel Mendes, integrando ainda a Deputada Isabel Almeida Rodrigues e três especialistas escolhidos pelo coordenador, a saber os Drs. Armando Mendes, Célio Teves e Maria do Sameiro Mesquita Gabriel.

O referido relatório final deu entrada na Assembleia Legislativa no dia 22 de Junho de 2012 e está estruturado da seguinte forma:

- 1. A noção de serviço público*
- 2. O serviço público de radiodifusão e de televisão e o seu enquadramento internacional*



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

3. *A Imprensa, a Rádio, a Televisão e o serviço público de audiovisual nos Açores*
 - 3.1. *A Imprensa periódica*
 - 3.2. *A rádio*
 - 3.3. *A Televisão*
 - 3.4. *Processo conturbado*
 - 3.4.1. *Incerteza*
4. *O serviço público de audiovisual e o enquadramento legal*
5. *A estrutura de financiamento do serviço público de audiovisual*
6. *Perspetivas e propostas das personalidades consultadas e dos Presidentes dos Conselhos de Ilha*
 - 6.1. *Respostas e perspetivas das personalidades contactadas*
 - 6.2. *Respostas e perspetivas dos Conselhos de Ilha*
7. *Conclusões*
8. *Propostas e recomendações para o serviço público de audiovisual na Região Autónoma dos Açores*
 - a) *Definição e filosofia do serviço público de audiovisual nos Açores*
 - b) *Organização do serviço público*
 - c) *Estrutura e funcionamento*
 - d) *Conteúdos e produção*
 - e) *Tecnologia*
 - f) *Pessoal*
 - g) *Financiamento*
 - h) *Formas de regulação*
 - h) *Património cultural*
 - i) *Relação com a comunidade*

Capítulo III

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os grupos parlamentares do **PS** e do **PSD** abstiveram-se de tomar posição sobre o “Estudo do Conceito de Serviço Público de Audiovisual na Região Autónoma dos Açores – Relatório Final”.

O grupo parlamentar do **CDS/PP** manifestou a sua concordância com o teor do “Estudo do Conceito de Serviço Público de Audiovisual na Região Autónoma dos Açores – Relatório Final”, considerando tratar-se de um trabalho meritório com bastantes contributos para a definição do que deve ser o conceito de audiovisual na Região.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Capítulo IV
CONCLUSÕES

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho conclui, por unanimidade, que o “Estudo do Conceito de Serviço Público de Audiovisual na Região Autónoma dos Açores – Relatório Final”, elaborado pelo grupo de trabalho criado pela Resolução nº 22/2011/A, de 31 de Outubro, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, está em condições de ser apreciado pelo Plenário da Assembleia Legislativa, em decorrência do disposto no nº 4 da referida Resolução.

Nos termos do disposto no nº 6 da mesma Resolução, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deve dar conhecimento do referido estudo à Assembleia da República, ao Governo da República, ao Conselho de Administração e ao Conselho de Opinião da Rádio e Televisão de Portugal, S.A..

Ponta Delgada, 21 de agosto de 2012

A Relatora, em substituição

Bárbara Chaves

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Hernâni Jorge